

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 06/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO PIO XII, MANTENEDORA DO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS.**”

CONSIDERANDO que o Hospital do Câncer é uma instituição de referência mundial na área de Oncologia, oferecendo tratamento gratuito para pacientes de todos os Estados do Brasil, sendo mantido basicamente de doações e contribuições voluntárias;

CONSIDERANDO que os relevantes serviços desenvolvidos pelo Hospital do Câncer de Barretos aos nossos municípios;

CONSIDERANDO a existência da Filial da Fundação Pio XII na cidade de Palmas/TO, que facilitará o atendimento dos pacientes residentes do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº. 4.320/64, que autoriza a concessão de subvenção social para a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;

CONSIDERANDO a participação eficiente do Município de Guarai na campanha de doação ao hospital, conforme prestação de contas anexada.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Av. Bernardo Sayão, s/nº - Centro - Fone: (0xx63) 3464 - 1030, CEP: 77.700-000, Guarai-TO,
www.guarai.to.gov.br, e-mail: gabinetedoprefeito@guarai.to.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 06/2023

- DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO PIO XII, MANTENEDORA DO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social, à Fundação Pio XII, mantenedora do Hospital do Câncer de Barretos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.150.352/0001-12, com sede na Rua Antenor Duarte Vilela, nº. 1331, Barretos – SP, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em quatro parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão pagas nos meses de maio, junho, julho e agosto do ano 2023, para custear despesas com a manutenção da referida instituição.

Art. 2º. A entidade beneficiada deverá proceder à prestação de contas anualmente das quantias recebidas, fazendo-a até o dia 31 de janeiro do ano subsequente, tudo em conformidade com as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 3º. Para a contabilização das despesas autorizadas por esta Lei deverão ser utilizadas dotações específicas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, através de Decreto do Executivo, cujo ato já fica autorizado a baixar.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando, ainda, as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Barretos, 03 de janeiro de 2023

**EXCELENTE SENHORA
MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
DD PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ TO**

"CONSTRUA SUA VIDA SALVANDO VIDAS"

Vimos por meio deste, solicitar sua especial atenção quanto à solicitação que o Hospital de Amor faz a Vossa Excelência, no sentido de CELEBRAÇÃO E LIBERAÇÃO do Termo de Colaboração ou Fomento, exercício 2023, conforme projeto de Lei 03/2022.

Há 60 anos a Fundação Pio XII atende pacientes pobres de todos os estados brasileiros, que não têm condições de pagar o altíssimo custo do tratamento.

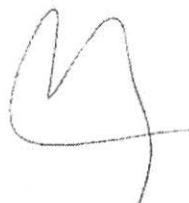
No ano de 2021 recebemos pacientes de 2.772 localidades, sendo 100% gratuito. Com cerca de 6.000 atendimentos/dia, foram realizados 1.250.882 atendimentos oncológicos, e para o Estado do Tocantins, realizamos 47.940 atendimentos para 7.359 pacientes e para a cidade de Guaraí TO, realizamos 855 atendimentos para 70 paciente.

Nosso déficit operacional mensal gira em torno de R\$ 44.000.000,00 (Quarenta e quatro milhões de reais), uma vez que, os valores pagos pela tabela SUS são irrisórios, porém continuamos trabalhando cada vez mais para oferecer o que há de melhor no tratamento e agilizar o atendimento.

O apoio, a gratidão e a solidariedade do povo brasileiro têm mantido as portas desse hospital sempre abertas, por outro lado sentimos a ausência do poder público municipal que é o grande beneficiário de todo atendimento que realizamos aqui.

Diante de tudo isso, contamos com sua compreensão e pedimos a colaboração desta Prefeitura para que o Hospital possa continuar fazendo o que sempre soube fazer bem: acolher e tratar os pacientes de câncer com dignidade e competência.

Atenciosamente.



Luiz Antonio Zardini
Gerente – Captação de recursos e Desenvolvimento
Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos

PLANO DE TRABALHO 2023

ORGÃO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ TO

ENTIDADE BENEFICENTE: FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR – BARRETOS

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Na década de 60, o único hospital especializado para tratamento de câncer situava-se na capital do estado de São Paulo e os pacientes que apareciam no Hospital São Judas de Barretos com a doença, eram, em sua maioria, previdenciários de baixa renda, com alto índice de analfabetismo. Por isso, tinham dificuldades de buscar tratamento na capital, por falta de recursos, receio das grandes cidades, além da imprevisibilidade de vaga para internação.

Em 27 de novembro de 1967, foi instituída a Fundação Pio XII e, conforme memorando 234, de 21 de maio de 1968, assinado pelo Dr. Décio Pacheco Pedroso, diretor do INPS, passou a atender pacientes portadores de câncer. Devido à grande demanda de pacientes e ao velho e pequeno hospital não comportar todo crescimento, o Dr. Paulo Prata, idealizador e fundador, recebeu a doação de uma área na periferia da cidade e propôs a construção de um novo Hospital que pudesse responder às crescentes necessidades.

Este pequeno Hospital contava com apenas quatro médicos: Dr. Paulo Prata, Dra. Scylla Duarte Prata, Dr. Miguel Gonçalves e Dr. Domingos Boldrini. Eles trabalhavam em tempo integral, dedicação exclusiva, caixa única e tratamento personalizado. Filosofia de trabalho que promoveu o crescimento da Instituição.

No ano de 1989, Henrique Prata, filho do casal de médicos fundadores do hospital, abraça a idéia do pai e com a ajuda de fazendeiros da cidade e da região realiza mais uma parte do projeto. O pavilhão Antenor Duarte Villela, onde funciona o ambulatório do novo hospital é inaugurado em 6 de dezembro de 1991.

Dando seqüência ao projeto que vem ganhando grandes proporções com a ajuda da comunidade, de artistas, da iniciativa privada e com a participação financeira governamental, outras áreas do hospital estão sendo construídas para atender via SUS, os pacientes com câncer que chegam até nós.

Uma maneira que o hospital encontrou de homenagear estas pessoas que contribuem com esta causa é colocar nos pavilhões os nomes dos artistas.

1.2 – DADOS CADASTRAIS

Razão Social			CNPJ	
Fundação Pio XII			49.150.352/0001-12	
Endereço			Email	
Rua 20, 221 - Centro			<u>hcancer@hcancerbarretos.com.br</u>	
Cidade	UF	CEP	Telefone	EA
Barretos	São Paulo	14.784 - 400	(17) 3321 – 6600	Municipal
Responsável pela Entidade				
Nome			CPF	
HENRIQUE DUARTE PRATA			398.234.078-00	
RG			Função	
4.897.609-X - SSP/SP			Presidente	
Endereço: Rancho Nossa Senhora do Guadalupe, S/N – Zona Rural			Telefone	CEP
			(017) 3321 – 6600	14.780 – 000
Dados Bancário				
Banco	Agência		Conta Corrente	
Banco do Brasil S/A	3371 - 5		5990 - 0	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico.	Ínicio	Término
	JANEIRO	DEZEMBRO
ÁREA / FOCO DE ATUAÇÃO DO PROJETO		
Atualmente são feitos 6.000 atendimentos/dia, em regime <u>ambulatorial e internação clínica ou cirúrgica</u> , para pessoas provenientes de 2.772 localidades brasileiras, sendo que a média anual de casos novos de câncer é de 14.000 (quatorze mil).		
ÁREA / REGIÃO GEOGRÁFICA DE ATENDIMENTO		
Para o Estado do Tocantins, em 2021, atendemos 7.359 pacientes, aos quais geraram 47.940 atendimentos e para a cidade de Guaraí TO, realizamos 855 atendimentos para 70 pacientes.		
BENEFICIÁRIOS DIRETOS		
Tem como missão prestar assistência médico hospitalar, na prevenção e tratamento oncológico 100% SUS.		
OBJETIVO GERAL		
O presente Convênio tem por objetivo garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito. A cada ano que passa há um aumento em torno de 15% no número de pacientes da Instituição.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> • Prevenção - Várias cidades deverão ser percorridas até dezembro de 2023, para atendimentos de Prevenção pelo Brasil, o que resultará na diminuição de incidência de casos novos de câncer; • Atendimento Ambulatorial – 3.765 atendimentos/dia; Previsão de aumento 15% ano. • Internações Clínicas e Cirúrgicas - 1.500 internações por mês; • Alojamentos - 13 unidades e mais de 2000 leitos ao redor do Hospital; • Refeições – Unid. Barretos 7.000/dia; Jales 2000/dia e Porto Velho 205/dia. • Serviços de Apoio - Lavanderia 5.500 kg de roupa lavada/dia; Previsão aumento 15% ano. • Limpeza – aumento em torno de 20% até dezembro de 2023. 		

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - Metas a Serem Atingidas

3.1 – Metas

Meta	Descrição
1	A Fundação tem por objetivo: a) Prestar assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico, b) Promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas no campo oncológico, incrementando a investigação e sua divulgação. c) difundir o diagnóstico precoce e prevenção do Câncer; d) criar e manter cursos de pós-graduação na especialidade de cancerologia, contribuir para a solução dos problemas médico-sociais, estendendo seus fins benéficos a outras entidades públicas ou privadas. e); (Ex: água destilada; soro glicosado; soro fisiológico; Abbocath; agulha; seringa; adaptador; atadura; cânula; cateter; scalp; coletor; compressa de gases; equipamento; fixador; luva; lanceta; sonda; tira; esparadrapo; fita, entre outros) em quantidade significativa com controle de estoque.

3.2 – Metas Quantitativas

Meta	Descrição	Verificador
Dar continuidade as ações de saúde da Fundação Pio XII por meio de aquisição de aquisição de materiais de uso único, visando melhorias no atendimento médico/hospitalar.	Garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação. O objetivo deste projeto é proporcionar o mesmo padrão de atendimentos e assistência à saúde com qualidade, diante da crescente demanda, através da melhor utilização dos recursos recebidos, á pacientes 100% SUS.	Continuar proporcionando assistência e atendimento, com maior qualidade e humanização aos pacientes que necessitam de tratamento oncológico por meio do SUS, 100% gratuito. Atendendo a demanda que aumenta a cada dia.

3.2 – Metas Qualitativas

Meta	Descrição	Verificador
O objetivo deste projeto é proporcionar o mesmo padrão de atendimentos e assistência à saúde com qualidade, diante da crescente demanda, através da melhor utilização dos recursos recebidos. á pacientes 100% SUS.	Garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação.	A visão da Fundação Pio XII é buscar a excelência no atendimento médico hospitalar, através de ações humanizadoras, constante aperfeiçoamento técnico e profissional, divulgação científica do ensino e pesquisa, o que nos permite absorver a crescente demanda e com isso, o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

3.3 – Fases de Execução

Fases de Execução	Objeto	Descrição do Objeto	Indicador Físico		Período de Execução
			Unid.	Quant.	
1	Material Médico hospitalar de Consumo	Aquisição de material de consumo em geral e medicamentos oncológicos (Ex: água destilada; soro glicosado; soro fisiológico; Abbocath; agulha; seringa; adaptador; atadura; cânula; cateter; scalp; coletor; compressa de gase; equipo; fixador; luva; lanceta; sonda; tira; esparadrapo; fita e outros).	01	100%	12 meses

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROONENTE
33.50.43			
Material Médico Hospitalar de Consumo	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$

5 – CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

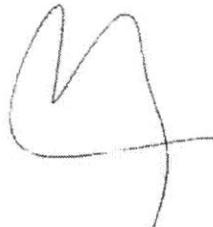
Fase I	ANO 2023	VALORES R\$
	JANEIRO	
	FEVEREIRO	
	MARÇO	R\$ 10.000,00
	ABRIL	R\$ 10.000,00
	MAIO	R\$ 10.000,00
	JUNHO	R\$ 10.000,00
	JULHO	R\$ 10.000,00
	AGOSTO	
	SETEMBRO	
	OCTUBRO	
	NOVEMBRO	
	DEZEMBRO	
	TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao **Município do Guarai TO**, para os efeitos e sob as penas da lei que as despesas propostas neste plano atendem ao disposto na legislação vigente, preservando as propostas mais vantajosas e os princípios básicos da legalidade, cumprindo fielmente o proposto plano de trabalho. Declaro ainda que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Guarai, Estado de Tocantins ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste.

Pede deferimento,

Barretos/SP, 02 de janeiro de 2023.



Luiz Antonio Zardini
Gerente - Captação de Recursos e Desenvolvimento
Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Guaraí / TO, _____ de _____ de 2023.

Prefeito do Município de Guaraí TO.

Secretário Municipal de Finanças

Secretário de Saúde do
Município de Guaraí TO.